



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE Nº. 262, de 02 de julho de 2013

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido extraordinariamente em 20 de junho de 2013, tendo em vista o processo 49616811 em que figura o Procurador do Estado regularmente aprovado no estágio probatório.

RESOLVE:

Declarar estável, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, o Procurador do Estado:

LUIZ COLNAGO NETO

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Presidente do Conselho PGE